



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 059/2016

de 23 de dezembro de 2016

“CONCEDE FÉRIAS, COM CONVERSÃO DE 1/3 DO PERÍODO EM ABONO PECUNIÁRIO, À SERVIDORA VANESSA DA SILVA NUNES, A PARTIR DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2016”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, com conversão de 1/3 do período em abono pecuniário, à servidora Vanessa da Silva Nunes, a partir do dia 26 de dezembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 23 de dezembro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.